Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 43/2025

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 22º e art. 49º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 45-A/2024 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, terá lugar no próximo dia 17 de junho de 2025 pelas 10.00 horas, na sala de reuniões da sede da Junta de Freguesia, reunião extraordinária desta Junta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 13 de junho de 2025

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre